



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Licitação nº 097/2021 – Dispensa nº018/2021, nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21, e em consonância ao Parágrafo do Art. 72 da lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO Nº 097/2021

DISPENSA Nº 018/2021

CONTRATADO: Pentagrama Auditoria e Consultoria Técnica Ltda

CNPJ: 27.057.007/0001-04

VALOR: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil, novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 83 – 04.122.0016.2019 (Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Adm e Finanças.

3.3.90.39.00 (outros serviços terceiros pessoa jurídica)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Externa, de caráter independente e de natureza corretiva e preventiva, no âmbito do Direito Público, notadamente no campo do Direito Municipal, com o escopo de auditar as seguintes áreas de gestão administrativa: contábil, fiscal, execução orçamentária, execução financeira, recursos humanos, patrimônio público, convênios com os órgãos públicos e terceiro setor, processos licitatórios e contratos administrativos, objetivando a modernização organizacional e estruturação do setor, com atendimento às normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação de regência de demais normas aplicáveis, referente ao exercício financeiro de 2020.

Francisco Badaró, 19 de novembro de 2021

Antônio Reginaldo Martins Moreira

PREFEITO MUNICIPAL